



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.773 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementares) referente ao mês de agosto de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	06
HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	04
EDSON ADRIANO DA SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO	08
JOÃO MARCOS LANZA LOPES	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO	44
LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE DEFESA CIVIL	VIAÇÃO	44

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal